



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 502

• Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quarta-feira, 20 de dezembro de 2023.

## SUMÁRIO

### ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....1

PORTARIA Nº 54 /2023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023...1

PORTARIA Nº 55 /2023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023...1

PORTARIA Nº 56 /2023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023...2

### ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....2

ATO N.º 057/2023 – RESCISÃO.....2

ATO N.º 065/2023 – EXONERAÇÃO.....3

### ATOS DO ABREULÂNDIA-PREVI .....3

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.....3

## ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PORTARIA Nº 54 /2023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Vânia Siqueira Soares**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar Reunião Ordinária do CEAS, no período de 19 de Dezembro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER diária ½ no valor de R\$ 175,00 (Cento setenta e Cinco Reais), totalizando um total de R\$175,00 (Cento e setenta e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 19 de DEZEMBRO DE 2023.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA  
Presidente do Fundo Municipal

### PORTARIA Nº 55 /2023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Vâneide Divina Siqueira Soares** a empreender viagem à cidade de PALMAS – TO para participar da **Reunião Ordinária do CEAS/TO e 155ª Reunião Ordinária da CIB/**, no período de 19 e 20 de Dezembro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER1 diária e ½ no valor de R\$ 525,00 (Quinhentos Vinte e Cinco Reais) totalizando um total de R\$ 525,00 (Quinhentos Vinte e Cinco Reais) para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 19 de DEZEMBRO DE 2023.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA  
Presidente do Fundo Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 56 /2023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Keliane Batista Mascena Moura** empreender viagem à cidade de PALMAS- TO, para participar **Reunião Ordinária do CEAS/TO e 155ª Reunião Ordinária da CIB/**, nos períodos de 19 e 20 de Dezembro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária e ½ no valor de R\$ 675,00 (Seiscentos Setenta e Cinco Reais), totalizando um total de R\$ 675,00 (Seiscentos Setenta e Cinco Reais) para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 19 de DEZEMBRO DE 2023.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA  
Presidente do Fundo Municipal

**ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ATO N.º 057/2023 – RESCISÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o ato de Nomeação nº 004/2021 da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, resolve:

**RESCINDIR:**

Rescindir os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, dos seus respectivos cargos de caráter temporários, no dia 20 de dezembro de 2023.

FUNCIÓNÁRIOS	CARGO
ADRIANE DIAS SARAIVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ADRIANO ALVES DE SOUSA	MOTORISTA TRANSP ESCOLAR PESADO

ALMIRO MARTINS VANDERLEY	MOTORISTA TRANSP ESCOLAR PESADO
BENTO GOMES DA CRUZ	MOTORISTA TRANSP ESCOLAR PESADO
CARMELITA BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR
CELIA MARA DA SILVA BESSA WESTPHAL	NUTRICIONISTA
CLEOMAR NOGUEIRA PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA TRANSP ESCOLAR PESADO
DAIANY MARTINS DE SOUSA VIEIRA	ASSISTENTE DE SALA
DEBORA ALVES PEREIRA	ASSISTENTE DE SALA
DEUSZELIA ABREU WANDERLEY	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO
DEUSANIRA PEREIRA DE ARAUJO SOUZA	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR
DIRCILENE CRAVEIRO A. DE SOUZA ARAUJO	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR
EDIELMA VIEIRA DE ALMEIDA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELIANA DE AZEVEDO OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ERICA DIAS ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
GENILSON SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GLAUCIENE CARLA DA SILVA	ASSISTENTE DE SALA
IRISLENE NUNES MARINHO	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR
JACIRENE PEREIRA RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR
JAILMA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JANAINA NOLETO SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JORCINETE R. DE CARVALHO LOPES	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR
JOSIELIA LUIZ TAVARES VIEIRA	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR
LENE CARVALHO DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR
LEONARDO VICENTE DE LIMA	MOTORISTA TRANSP ESCOLAR PESADO
LIDIANE PEREIRA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LIGIA ALVES DE SIQUEIRA	PROFESSOR NS - PEDAGOGO
LOIDE MARINHO DA COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR
LUCIA VANIA FERREIRA RODRIGUES	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR
LUCIANE PEREIRA CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUIZ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

MARIA ALICE BARBOSA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA BONFIM COSTA FIGUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA CRISTINA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DE LOURDES PEREIRA CONCEICAO	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR
MARIA DO AMPARO M. DA LUZ SOUZA	PROFESSOR NS - PEDAGOGO
MARIA HELENA PADOVANI GOMES	ASSISTENTE DE SALA
MARIA LUIZA DE MELO	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA RITA BARROS COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MOISES MARCOS ALVES GOMES	MOTORISTA TRANSP ESCOLAR PESADO
MONICA KELEN DOS S COSTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PATRICIA SOARES ABREU	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR
OSMARINA BATISTA RAMOS	PROFESSOR SUPERIOR - PEDAGOGO
QUEILA CONCEICAO LIMA CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
REGINA CELI ANDRADE SANTOS CARVALHO	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR
SEBASTIANA PEREIRA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SUELY SOUZA SILVA BARBOSA	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR
TIAGO MACHADO DE OLIVEIRA	MOTORISTA TRANSP ESCOLAR PESADO
VALDEANA ABREU MAGALHAES	ASSISTENTE DE SALA
VALDELICE FIGUEREDO ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VANIA GOMES DA LUZ	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR

**Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Estado do Tocantins, aos oito (08) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três (2023).**

**MARIA ELENITA MOURA**  
Presidente do Fundo Municipal de Educação

#### **ATO N.º 065/2023 – EXONERAÇÃO**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o ato de Nomeação nº 004/2021 da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, resolve:

#### **EXONERAR:**

Rescindir os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, dos seus respectivos cargos comissionados, no dia 20 de dezembro de 2023.

<b>FUNCIONÁRIOS</b>	<b>CARGO</b>
DHYORRANA SOARES PEREIRA CARVALHO	COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER
EDINARIA ALENCAR SOARES	ASSESSOR III
GISLENE RODRIGUES C. DOS SANTOS	ASSESSOR III
MAYARA VASCONCELOS PIQUI	ASSESSOR II
RUBILANEA PEREIRA CASTRO	ASSESSOR III

**Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três (2023).**

**MARIA ELENITA MOURA**  
Presidente do Fundo Municipal de Educação

#### **ATOS DO ABREULÂNDIA-PREVI**

#### **RESOLUÇÃO Nº 002, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O Conselho Previdenciário do **ABREULÂNDIA-PREVI** – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de **ABREULÂNDIA - TO**, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela **Lei nº 060/2009**, e por seu Regimento Interno, e; considerando a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 20 de dezembro de **2023**.

Considerando o disposto no art. 4º da Resolução CMN 3.922, de 25 de novembro de 2010, que determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente; Respeitado os limites e regulamentos definidos pelo Conselho Monetário Nacional CMN, por meio da Resolução CMN 3922/2010, alterado pela Resolução CMN 4.963/2021, a distribuição proposta para os recursos, nas modalidades de aplicações existentes no mercado financeiro, onde visa otimizar o retorno desses investimentos e assegurar a sustentabilidade do plano atuarial.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** O **ABREULÂNDIA-PREVI** – Instituto de Previdência Social de Abreulândia – TO, **adotará a PAI - Política Anual de Investimentos/2024 anexa.**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Abreulândia - TO, 20 de dezembro de 2023.

**CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA**

**Diretor e Gestor de Investimentos do ABREULÂNDIA-PREVI**

**Presidente do Conselho Previdenciário**

